

Itaituba-PA, 04/09/2018

MEMO Nº 627/2018

Ao Sr: Joelson de Aguiar
Diretor de Compras – PMI
Nesta.

Assunto: ACEITE DO PEDIDO DE ADITIVO DE OBRA DE VALOR E DE PRAZO - CONTRATO Nº 20180142/PMI.

Em atenção ao que nos cabe o momento, **para fins de ciência e procedimentos necessários**, a Secretaria Municipal de Educação –SEMED/PMI- manifesta que **CONCORDA E ACEITA** com o pedido de **aditivo de obra de valor e de prazo** do contrato nº 20180142/PMI celebrado entre o Município de Itaituba-PA e a Empresa CM&EF Comércio e Serviços –LTDA, que tem como **OBJETO:** “Obra de Reforma e Ampliação da E.M.E.F. “Águia do Saber”.

Em tempo, observa-se que o referido pedido de aditivo de obra de valor e de prazo do contrato nº 20180142/PMI, foi pela Empresa CM&EF Comércio e Serviços LTDA-ME emitido à Secretaria Municipal de Educação na data 04 de setembro 2018, conforme cópia, em anexo.

Observa-se que o **aditivo de obra de valor e de prazo** requer a extensão de **30 (trinta) dias a mais** a partir do término da vigência do contrato nº 20180142/PMI, que corresponde ao **acréscimo estipulado à 3,21%** do valor total da obra.

No oportuno, necessário se faz transcrever a justificativa que motiva tal pedido, que de acordo com o documento emitido à SEMED assim diz: “*Depois de uma vistoria mais aprofundada do Prefeito Valmir Climaco e o Secretário de Educação Amilton Pinho e o Engenheiro da SEMINFRA João Neto em conjunto com a CM&EF Comercio e Serviços LTDA –ME, analisamos, a questão da qualidade e da condição dos telhados já encontrados na escola onde na qual não incluída nas substituições dentro da planilha licitatória, percebemos que não é condizente com a nova escola e estrutura e os telhados que lá já se encontravam, e que o mesmo se encontra fragilizado e desgastado havendo assim a necessidade de sua troca assim como as dos caibros para que fique padronizado com o resto da construção, prevendo assim mais qualidade e segurança no que diz respeito a obra*”.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17

J U S T I F I C A T I V A

OBJETO: Aditivo de Obra de Valor e de Prazo ao Contrato nº 2018/0142 - E.M.E.F. “**Águia do Saber**”.

CONSIDERANDO que a LDB -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N° 9394/96, em seus artigos dita: **Art. 3º.** “(...) inciso **IX** que determina a *garantia da qualidade educacional*”. **Art.5º.**“O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder publico para exigi-lo.. De igual importância, ao que nos referimos acesso e permanência, são as condições de atendimento às pessoas que compõem o espaço escolar. Um projeto arquitetônico mal concebido prejudica todo o tipo de estudante, seja criança ou adulto. A “carga” que o ambiente gera se reflete no bom ou mal desempenho de qualquer pessoa. **Razão que nos faz ressaltar:** A importância da Escola institucional vai além da demonstração padrão predial, sua importância está na condição da segurança arquitetônica. Uma escola deve refletir o clima social que ela representa, favorecendo a comunicação e as atividades a serem desenvolvidas naquele ambiente, que deve ser projetado para acomodar adequadamente todas as atividades que uma boa educação necessita desenvolver. Diante da exposição e embasamento, justificamos que em razão de uma vistoria da qual participaram: O Exmo Sr. Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação, Engenheiro competente e Empresa CM&EF Comércio e Serviços LTDA-ME junto à Obra do Contrato nº 20180142 *que dispõe sobre a construção da E.M.E.F. “Águia do Saber”*, fragilidades na execução da obra, quanto ao **telhado e caibros**, foram percebidos. Percebeu-se, também, que os itens em **destaques grifados** não constam na planilha licitatória, sendo esses necessários e fundamentais à coerência da escola que está em construção. Que para melhor assegurar, observa-se que o **aditivo de obra de valor e de prazo** requer a extensão de **30 (trinta) dias a mais** a partir do término da vigência do contrato nº 20180142/PMI, que corresponde ao **acréscimo estipulado à 3,21%** do valor total da obra, conforme planilha, em anexo. Ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor quanto ao **OBJETO: Aditivo de Obra de Valor e de Prazo ao Contrato nº 2018/0142 - E.M.E.F. “Águia do Saber**”.

Itaituba-PA, Em: 04/09/2018.


Antônio Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° VCA 006/17 de 02/01/17



À SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATT: Sr.º AMILTON PINHO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DO ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO CONTRATO Nº 2018/0142 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 002/2018 ESCOLA AGUIA DO SABER.

A CM & EF Comércio e Serviços LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.572/0001-02, situada AV. Carleto Bermeguy, s/nº, S/Esq. Rod. Transamazônica, Bairro Belo Vista, nesta cidade de Itaituba, Pará;

INFORMA QUE, vem Solicitar a *SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*, o pedido do Aditivo de VALOR da escola MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AGUIA DO SABER, localizada na rua João de Deus esquina com Leopoldo, s/n bairro Santo Antônio no município de Itaituba Pá, contrato nº 20180142 tomada de preço 002/2018-tp, onde foi constatado que a necessidade de troca dos telhado e dos caibros por causa do seu desgaste e fragilidade das telhas e para uma melhor padronização condizente com o restante da obra com o valor aproximado de R\$ 36.857,33 equivalente a 3,21 % do valor total da planilha contratual existente (R\$ 1.148,579,54) do contrato 2018/0142 TP 002/2018 e também venho neste mesmo pedido solicitar o 1º **ADITIVO DE PRAZO** por conta do aditivo de serviço já enviado a essa secretaria de educação, peço lhe mais 30 dias após o vencimento do contrato citado neste pedido, que se encerrara no dia 13/09/2018 para que possamos terminar os serviços contratado o mais breve possível sendo estendido após o vencimento até o dia 13/10/2018.

Atenciosamente,

Itaituba-PA, 04 de setembro de 2018.

ERNADES F. MOURA
CM & EF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Diretoria Técnica

**OBJETO**

OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ÁGUA DO SABER

BDI OBRA	FONTE - MÊS DE REFERÊNCIA	LOCALIDADE/ENDEREÇO:
29,77%	VALORES DO CONTRATO VIGENTE	RUA JOÃO POR DEUS DE LIMA
PROPONENTE / TOMADOR	REGIME ADOTADO	VALOR:
MUNICÍPIO DE ITAITUBA	DESONERADO	R\$36.857,33

PLANILHA DE ADITIVO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1		ESTRUTURA				4.336,31
1.1	51172	Concreto armado FCK=25MPa com forma aparente - 1 reaproveitamento (Pilares)	M³	2,25	1.927,25	4.336,31
2		COBERTURA				32.521,02
2.1	20020	Demolição da estrutura em madeira da cobertura	M²	299,16	6,05	1.809,92
2.2	70051	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	M²	299,16	76,06	22.754,11
2.3	70049	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	UN	131,76	60,39	7.956,99
TOTAL GERAL						36.857,33
VALOR DA PLANILHA CONTRATUAL EXISTENTE						1.148.579,54
PORCENTAGEM EM RELAÇÃO À PLANILHA CONTRATUAL						3,21%

Eng.º João Neto
CREA-PA 25597/D
JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
Engenheiro Civil - CREA nº 25.597/D-PA